



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI 1386/16

Data 16/02/16

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para as empresa **Maycon Luiz Vignano Monteiro de Souza**, para a realização de um show baile e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a empresa **Maycon Luiz Vignano Monteiro de Souza**, para a realização de um show baile, a ser realizado no dia 10 de abril de 2016.

§ 1º. Pela cedência a empresa pagará ao Município o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os quais serão repassados para a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, e aplicados em despesas de manutenção da escola.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local bem como eventuais dano causado ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

17 02. 2016
Jornal Comunidade
Página 5A
Edição 2333
Maufer
Ass. Responsável